



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 903/82

"Coloca à disposição do Centro de Saúde de LOUVEIRA, servidor Municipal."

O Prefeito Municipal de LOUVEIRA, usando de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade - DRS-5, resolve baixar a seguinte Portaria.

Artigo 1º:- Fica ocolocado á disposição do Centro de Saúde de Louveira, unidade DRS-5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, a servidora Municipal SRª SONIA MARIA CAMARGO PINTO BIGHETTI, Rg. 6.905.321, para exercer as funções de A - tendente.

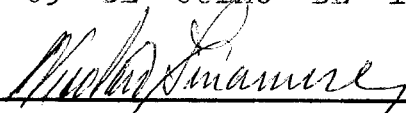
Artigo 2º:- A referida servidora ficará à disposição da - quele Orgão do Estado para o exercício de suas funções de atendente até 30 de novembro do corrente, podendo esta disponibilidade ser re vogada a critério da Municipalidade.

Artigo 3º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de 21 de JUlho de 1.982.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

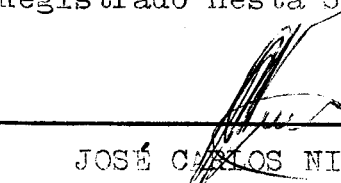
EM 09 DE JULHO DE 1.982



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO

Diretor Administrativo